

Rui Cardoso

ATA Nº 11

----- Aos três dias do mês de junho do ano dois mil e vinte reuniu, em reunião ordinária, o executivo da Junta de Freguesia, na sala de reuniões, sob a presidência de Rui Cardoso Maurício, Presidente do executivo, que declarou aberta a reunião eram dezoito horas, com a seguinte ordem do dia: -----

----- **Ponto Um** – Aprovar os documentos de Prestação de Contas relativos ao ano dois mil e dezanove -----

----- **Ponto Dois** – Aprovar a Primeira Revisão Orçamental -----

----- **Ponto Três** – Aprovar a Primeira Alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças da Freguesia -----

----- **Ponto Quatro** – Expediente -----

----- **Ponto Cinco** – Diversos -----

----- À hora de abertura dos trabalhos estavam presentes, todos os membros que compõem o executivo desta Junta de Freguesia: -----

- Rui Cardoso Maurício – Presidente -----
- Alice da Guia Duarte – Secretária -----
- Maria da Conceição Gordo Faustino -----
- José Leitão Lopes – Vogal -----
- Cristina Maria Castanhas Costa – Vogal -----

----- Iniciaram-se os trabalhos com a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade, pelos elementos do executivo presentes na referida reunião. -----

----- **Dando cumprimento à ordem do dia entrou-se no primeiro ponto – Aprovar os documentos de Prestação de Contas relativos ao dois mil e dezanove** -----

----- Foi presente ao órgão executivo a Conta de Gerência e demais documentos, relativos ao período que decorreu de um de janeiro a trinta e um de dezembro do ano de dois mil e dezanove, para efeitos de apreciação e votação, a fim de ser apresentada ao respetivo órgão deliberativo, e posterior remessa ao Tribunal de Contas. -----

----- Feita a respetiva análise pelos membros presentes, passou-se à discussão do referido documento de gestão, de que se salienta o seguinte: -----

----- Análise e Aprovação do documento composto pelo Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Ano Económico de dois mil e dezanove. -----

Rui Cardoso
Deput.
Município
Freguesia
Flores
CP

----- Após a análise deste ponto da ordem de trabalhos, o Presidente do executivo determinou que se passasse à sua votação, tendo sido o documento em causa aprovado por unanimidade.

----- Verificou-se que o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Ano Económico de dois mil e dezanove, em apreciação, acusava em **FLUXOS DE CAIXA**: -----

• **RECEITAS CORRENTES**: -----

- **Saldo da Gerência anterior**: -----

- Execução orçamental: - Cinquenta e oito mil duzentos e um euros e vinte centimos (58.201,20€). -----

- Operações de Tesouraria: - Setecentos e trinta e cinco euros e quarenta e sete centimos (735,47€). -----

• **RECEITAS ORÇAMENTAIS**: -----

- Correntes: Cento e trinta e dois mil cento e setenta e um euros e setenta e quatro centimos (132.171,74€). -----

- Capital: Zero euros (0,00€). -----

- Operações de Tesouraria: - Onze mil seiscentos e trinta euros e oitenta e oito centimos (11.630,88€). -----

- Total das Receitas: - Duzentos e dois mil setecentos e trinta e nove euros e vinte e nove centimos. (202.739,29€). -----

• **DESPESAS CORRENTES**: -----

- Despesas Orçamentais: -----

- Correntes: Cento e vinte e cinco mil e sessenta e nove euros e sessenta e sete centimos (125.069,67€). -----

- Capital: Dois mil setecentos e vinte e um euros e quarenta e seis centimos (2.721,46€). ---

- Operações de Tesouraria: Onze mil quinhentos e noventa e quatro euros e vinte e cinco centimos (11.594,25€). -----

- **Saldo para a Gerência seguinte**: -----

- Execução Orçamental: Sessenta e dois mil quinhentos e oitenta e um euros e oitenta e um centimos (62.581,81€). -----

- Operações de Tesouraria: Setecentos e setenta e dois euros e dez centimos (772,10€). ----

- Total das Despesas: Duzentos e dois mil setecentos e trinta e nove euros e vinte e nove centimos. (202.739,29€). -----

Handwritten notes and signatures:
 Duzentos e trinta e dois mil cento e setenta e um euros e setenta e quatro centimos
 11.630,88€
 125.069,67€
 2.721,46€
 11.594,25€
 62.581,81€
 772,10€
 202.739,29€
 (202.739,29€)

----- De acordo com o Resumo Diário de Tesouraria referido a trinta e um de dezembro de dois mil e dezanove, o saldo para a gerência seguinte na importância de sessenta e dois mil quinhentos e oitenta e um euros e oitenta e um centavos (62.581,81€) corresponde a: -----

- Caixa (numerário): - Trinta euros e quarenta e três centavos (30,43€). -----

- Operações Orçamentais (Depositado na Caixa Geral de Depósitos e Millennium BCP):

- **Caixa Geral de Depósitos**: Quarenta e oito mil seiscientos e cinquenta e três euros e oitenta e nove centavos (48.653,89€) -----
- **Millennium BCP**: Catorze mil seiscientos e sessenta e nove euros e cinquenta e nove centavos (14.669,59€) -----

----- **Segundo ponto da ordem do dia – Primeira Revisão Orçamental** -----

----- O Executivo analisou o documento da Primeira Revisão Orçamental, apresentado pelo Presidente, que importa na receita, o valor de sessenta e dois mil quinhentos e oitenta e um euros e oitenta e um centavos (62.581,81€) nas seguintes rubricas: -----

- **160101 Na posse do serviço** no valor sessenta e dois mil quinhentos e oitenta e um euros e oitenta e um centavos (62.581,81€). -----

----- A despesa importa no mesmo valor da receita, sessenta e dois mil quinhentos e oitenta e um euros e oitenta e um centavos (62.581,81€), tendo sido reforçadas as seguintes rubricas:

- **010301010401 Pessoal em funções** no valor de quinhentos euros (500,00€); -----
- **0103010107 Pessoal em regime de tarefa ou avença** no valor de quatrocentos euros (400,00€); -----
- **0103010109 Pessoal em qualquer outra situação** no valor de seis mil e quinhentos euros (6.500,00€); -----
- **0103010113 Subsídio de refeição** no valor de mil euros (1.000,00€); -----
- **0103010302 Outros encargos com a saúde** no valor de mil euros (1.000,00€); -----
- **010302010201 Gasolina** no valor de quatrocentos euros (400,00€); -----
- **0103020104 Limpeza e higiene** no valor de duzentos e cinquenta euros (250,00€); --
- **03020104 Limpeza e higiene** no valor de mil euros (1.000,00€); -----
- **0103020105 Alimentação – Refeições confeccionadas** no valor de cem euros (100,00€); -----
- **0103020108 Material de escritório** no valor de cinco mil euros (5.000,00€); -----
- **0103020111 Material de consumo clínico** no valor de dois mil euros (2.000,00€); --

- **03020111 Material de consumo clínico** no valor de dois mil euros (2.000,00€); -----
- **04020115 Prémios, condecorações e ofertas** no valor de mil euros (1.000,00€); -----
- **0103020119 Artigos honoríficos e de decoração** no valor de mil e quinhentos euros (1.500,00€); -----
- **0103020201 Encargos das instalações** no valor de quatrocentos euros (400,00€); ---
- **0103020202 Limpeza e higiene** no valor de quinhentos euros (500,00€); -----
- **010302020902 Serviço Postal** no valor de quinhentos euros (500,00€); -----
- **0103020220 Outros trabalhos especializados** no valor de mil euros (1.000,00€); ----
- **010304080201 Alimentação de Apoio Social** no valor de mil euros (1.000,00€); ----
- **010304080202 Outros Apoios a Famílias carenciadas** no valor de mil euros (1.000,00€); -----
- **01030602030502 Repatriamento** no valor de duzentos euros (200,00€); -----
- **01030602030504 Festividades da autarquia** no valor de mil euros (1.000,00€); ----
- **01030602030505 Festas de São João** no valor de duzentos euros (200,00€); -----
- **01030602030506 Apoio à Terceira Idade** no valor de duzentos euros (200,00€); ----
- **010307010301 Instalações de serviços** no valor de dez mil quatrocentos e trinta e um euros e oitenta e um cêntimos (10.431,81€); -----
- **0307010305 Escolas** no valor de cinco mil euros (5.000,00€); -----
- **010307010405 Parques e jardins** no valor de quatro mil euros (4.000,00€); -----
- **010307010409 Sinalização e trânsito** no valor de doze mil euros (12.000,00€); ----
- **0103070107 Equipamento de informática** no valor de mil euros (1.000,00€); -----
- **0103070108 Software informático** no valor de quinhentos euros (500,00€); -----
- **0103070109 Equipamento administrativo** no valor de mil euros (1.000,00€). -----

----- O Executivo após análise aprovou, por unanimidade, a Primeira Revisão Orçamental, a qual irá ser submetida à aprovação da Assembleia de Freguesia. -----

----- **Terceiro ponto da ordem do dia – Primeira Alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças da Freguesia** -----

----- O Presidente apresentou a Primeira Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças, onde foram tidas em consideração os critérios expressos no Regime Geral das taxas das Autarquias Locais (Lei nº 53-E/2006 de 29 de dezembro, alterada pela Lei nº. 64-A/2008, de 31 de dezembro e Lei nº. 117/2009 de 29 de dezembro e o Decreto-Lei número 82/2019

de 27 de junho, alterado pelo Orçamento de Estado do ano dois mil e vinte (Lei 2/2020 de 31 de março). -----

----- Foi aditado ao Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia o artigo 5º/A que passa a ter a seguinte redação: -----

Artigo 5º/A -----

Registo e licenciamento de Canídeos -----

1 – Os cães registados no Sistema de Identificação de Animais de Companhia - SIAC são objeto de licenciamento anual na junta de freguesia da área de recenseamento do seu titular.

2 – Os canídeos, cujos titulares não apresentem carta de caçador ou declaração de guarda de bem, ou prova de cão guia, são licenciados como cão de companhia. -----

3 – Com exceção dos cães perigosos ou potencialmente perigosos, o registo no SIAC é valido como licença por um ano a contar da data do registo. -----

4 – Os animais de companhia, recolhidos pelos centros de recolha oficial (CRO), e pelas associações zoófilas legalmente constituídas que sejam registadas em seu nome estão isentas do pagamento da taxa. -----

5 – Sem prejuízo do pagamento devido por outros atos médico-veterinários, não pode ser exigido outro pagamento pelo mero registo do animal no SIAC. -----

O artigo 7º do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia passa a ter a seguinte redação: -----

Artigo 7º. -----

1 – (...) -----

2 – (...) -----

Nota: valor da hora de trabalho (sete euros e cinquenta cêntimos em dois mil e vinte) -----

a) Atestados: -----

Para cidadãos nacionais recenseados na Freguesia e cidadãos estrangeiros: -----

- 51,33% do valor da hora de trabalho; -----

Para cidadãos nacionais não recenseados na Freguesia: -----

- 80% do valor da hora de trabalho. -----

b) Confirmações: -----

Para cidadãos nacionais recenseados na Freguesia e cidadãos estrangeiros: -----

- 46,66% do valor da hora de trabalho; -----

Para cidadãos nacionais não recenseados na Freguesia: -----

- 46,66% do valor da hora de trabalho. -----

c) **Termos de justificação administrativa:** - 166,66% do valor da hora de trabalho; -----

Atendendo à sua componente social e de acordo com a lei em vigor serão isentos do pagamento de taxa, os documentos passados: -----

(1) (...) -----

(2) (...) -----

- (3) O fator de base de cálculo, considerado para a determinação da taxa de registo e licenciamento de canídeos, gatídeos e furões é a taxa de referência legal (taxa N de profilaxia médica). -----

Nota: - Valor da taxa N - (cinco euros em dois mil e vinte) -----

Caninos e felinos: -----

Taxa de Registo: - 40% da taxa N de profilaxia médica -----

Taxa de Licenciamento (Categorias): -----

- Animal de companhia - 100% da taxa N de profilaxia médica -----

(Cães de companhia, gatos e furões)

- Cão de guarda - 100% da taxa N de profilaxia médica -----

- Cão de caça - 100% da taxa N de profilaxia médica -----

- Cão potencialmente perigoso – 200% da taxa N de profilaxia médica -----

- Cão perigoso – 200% da taxa N de profilaxia médica -----

- Cão para fins militares, policiais ou de segurança do Estado – Isento de licença -----

Canídeos Isentos de Taxas, enquanto conservarem essa qualidade:

- Cães-guia; -----
- Cães de guarda de estabelecimentos do Estado, corpos administrativos, organismos de beneficência e de utilidade pública; -----
- Cães que se encontrem recolhidos em instalações pertencentes a sociedades zoófilas legalmente constituídas e sem fins lucrativos e nos canis municipais; -----
- Cães detidos por outras entidades públicas no quadro de políticas de sensibilização ou de educação para o bem-estar animal. -----

4 – (...) -----

5 – (...) -----

- 6 - (...) -----
- 7 - (...) -----
- 8 - (...) -----
- 9 - (...) -----
- 10 - (...) -----

Foi alterado o ponto quatro e eliminado o ponto cinco do presente Anexo da Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia. -----

ANEXO -----

(art.º 7º do Regulamento) -----

TABELA DE TAXAS -----

1 - (...) -----

2 - (...) -----

3 - (...) -----

4 - Caninos e Felinos -----

a) Taxa de Registo ----- dois euros (2,00€)

b) Licenças por categorias: -----

- Animal de companhia (cão de companhia, gatos e furões) ----- cinco euros (5,00€)
- Cão de guarda ----- cinco euros (5,00€)
- Cão para fins militares, policiais ou de segurança do Estado ----- isento
- Cão de caça ----- cinco euros (5,00€)
- Cão potencialmente perigoso ----- dez euros (10,00€)
- Cão perigoso ----- dez euros (10,00€)

Ficam isentos de pagamento de taxas, enquanto conservarem essa qualidade:

- Cães-guia; -----
- Cães de guarda de estabelecimentos do Estado, corpos administrativos, organismos de beneficência e de utilidade pública; -----
- Cães que se encontrem recolhidos em instalações pertencentes a sociedades zoófilas legalmente constituídas e sem fins lucrativos e nos canis municipais; -----

- Cães detidos por outras entidades públicas no quadro de políticas de sensibilização ou de educação para o bem-estar animal. -----

----- O executivo após análise aprovou, por unanimidade, a Primeira Alteração da Tabela de Taxas e Licenças que será submetida à aprovação da Assembleia de Freguesia. -----

----- **Ponto quatro da ordem do dia – Expediente** -----

- ❖ *E-mail datado de 03/06/2020 registado com o n° 748 de Adelina Maria Durão de Bastos.* O executivo deliberou autorizar a alteração de férias da funcionária Adelina Bastos, agendadas para os dias oito, nove e doze de junho para data a definir posteriormente. -----
- ❖ *E-mails datados de 22/05/2020 e 25/05/2020 registados com os números 686 e 701 da Escola Básica António Gedeão.* O Presidente informou que foram entregues os produtos de higiene e limpeza solicitados. Informou ainda que o álcool cedido foi oferta da Fábrica de Álcool das Lapas. O executivo tomou conhecimento e concordou. -----
- ❖ *E-mail datado de 22/05/2020 registado com o n° 687 do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento (reencaminham e-mail da Escola Básica da Zona Verde).* O Presidente informou que foram entregues os pulverizadores e os frascos de álcool solicitados (o álcool foi oferta da Fábrica de Álcool das Lapas). O executivo tomou conhecimento e concordou. -----
- ❖ *E-mail datados de 23 e 27 de maio registados com os números 693 e 711 da empresa MKPortugal equipamento para Hotéis.* Informam que o dispensador de álcool gel automático encomendado veio com alteração de preços, para mais dez euros (10,00€). O Presidente informou que foi enviado e-mail contestando o aumento após encomenda desta Freguesia, pelo que ficaria sem efeito a encomenda caso o preço não se mantivesse. Informaram posteriormente (registo 711) que lamentavam, mas o aumento era inevitável devido às circunstâncias do mercado. O executivo tomou conhecimento e concordou que o deliberado na reunião anterior, ata número dez, de vinte de maio, página cento e cinquenta, fique sem efeito. -----
- ❖ *E-mail datado de 25/05/2020 registado com o n° 698 de Paulo Martins.* O Presidente informou que conversou pessoalmente com a vereação responsável pelos espaços públicos da Câmara Municipal do Entroncamento, dando conta da situação

apresentada pela pessoa em questão, acerca de plantas invasoras. Deliberou o executivo informar a pessoa em questão que o assunto foi apresentado à Câmara Municipal do Entroncamento, entidade responsável. -----

- ❖ *E-mail datado de 27/05/2020 registado com o nº 712 da Câmara Municipal do Entroncamento (Educação).* O Presidente informou que vai estar presente na reunião, por videoconferência, do Conselho Municipal de Educação, no próximo dia quatro de junho. -----
- ❖ *E-mail datado de 27/05/2020 registado com o nº 715 da Câmara Municipal do Entroncamento (Sandra Pascoal).* O Presidente informou que esteve presente na reunião do Núcleo Executivo do CLASE – Conselho Local de Ação Social do Entroncamento, no passado dia um de junho, pelas dez horas. -----
- ❖ *E-mail datado de 28/05/2020 registado com o nº 722 da Câmara Municipal do Entroncamento (Cultura).* O Presidente informou que irá estar presente na inauguração “live” através do Facebook, da exposição de pintura “A Primavera que não vimos” de Mena Marques, no próximo dia seis de junho. -----
- ❖ *E-mail datado de 29/05/2020 registado com o nº 727 da Câmara Municipal do Entroncamento (Liliana Nabais).* O executivo tomou conhecimento que o pedido efetuado pela Junta de Freguesia, de cedência do Centro Cultural do Entroncamento, para dia vinte e dois de junho (sessão da Assembleia de Freguesia), foi deferido superiormente. -----
- ❖ *E-mail datado de 02/06/2020 registado com o nº 743 do Jornal Abarca (Ricardo Jorge Rodrigues).* O executivo deliberou informar que por motivos orçamentais a Junta de Freguesia não irá participar na edição de julho do referido jornal. -----
- ❖ *E-mail datado de 03/06/2020 registado com o nº 751 da Câmara Municipal do Entroncamento (Sandra Pascoal).* O executivo deliberou informar que concorda com a existência de uma estrutura de apoio e acompanhamento a vítimas de violência doméstica (Espaço M) e que o Presidente irá estar presente na reunião do Núcleo Executivo do CLASE no próximo dia quinze de junho. -----

----- **Ponto cinco da ordem de trabalhos – Diversos** -----

----- O executivo deliberou aumentar o valor para aquisição de alimentos para a CÁRITAS, nesta fase de Pandemia do COVID-19. Para o efeito irá informar os responsáveis da

[Handwritten signature]

CÁRITAS sobre a presente deliberação, questionando quais as necessidades latentes nesta fase. -----

----- Foi deliberado ainda pelo executivo agradecer à Fábrica de Álcool das Lapas pela oferta de álcool para as Escolas Básicas/Jardim de Infância da Freguesia. -----

----- Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a reunião eram vinte horas e para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Alice da Guia Duarte, Secretária do Executivo, que a lavrei. -----

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten symbol]

[Handwritten signature]

Alice da Guia Duarte